LEI ORDINÁRIA Nº 3.966, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre denominação de rotatória"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "Arcindo Rinaldi" a rotatória localizada na Av. Visconde de Nova Granada no entroncamento com a Av. João Bezza, no Bairro Jardim Ana Lúcia, na cidade de Leme, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de novembro de 2020.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO
Prefeito do Município de Leme